



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”**  
**CNPJ: 14.136.212/0001-05**

**REQUERIMENTO N° 041/2020.**

O Vereador **Cleder Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**REQUER:**

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Gabinete da Presidência da República, Ministério da Superintendência do Transporte, **DNIT Altamira/PA, Belém/PA e Brasília/DF, providencias em caráter de urgência urgentíssima**, afim de que possa ser adotadas providencias e/ou medidas emergenciais para recuperação de trechos pavimentados da rodovia transamazônica BR 230, entre os municípios de Altamira, Brasil Novo e Medicilândia, localizados a região oeste paraense, sendo que o perímetro da pista pavimentada está bastante deteriorado, com buracos, valas e crateras, o que tem formado vários desvios em torno da pista, provocando acidentes frequentemente, inclusive ceifando vidas, sendo que os referidos desvios provisórios estão se transformando em permanentes, pois perduram por meses e até mesmo anos sendo que os problemas ocasionados sejam solucionados. A situação se agrava a cada período chuvoso, denominado inverno amazônico, sendo pauta de movimentos de reivindicações de melhorias de trafegabilidade e também objeto de reivindicações desse poder legislativo através de ofícios, moções e requerimentos, tais como: oficio n° 789/2017 ASPARD/DG/DNIT ref. Oficio div. n° 109/2017 - CMM/PA, Moção de Repúdio n° 0068/2017-IL de Altamira/PA, contudo aguardamos ainda a tomada e adoção de medidas eficientes e/ou eficazes na solução imediata dos problemas citados, sendo que os problemas se apresentam com maior intensidade próximo a cidade de Brasil Novo e próximo a cidade de Medicilândia, em até 5 pontos principais. Também relatamos outros agravantes que vem causando constantes transtornos aos condutores de veículos automotores e motociclistas, ocasionadores de acidentes constantes, que é a falta



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

de sinalização, especialmente nos perímetros que cruzam as agrovilas e entradas e saídas dos travessões denominados vicinais, além de que a falta de pavimentação da pista entre os municípios de Medicilândia e Rurópolis , pista de chão com solo de barro Roxo em sua grande maioria, que no período chuvoso é escorregadio com formações de atoleiros e no período seco, denominado verão amazônico, com poeira que atrapalha a visibilidade no transito. Com tudo isso, nós legisladores medicilandenses, clamamos por providencias em caráter de urgência, afim de que seja respeitado o direito de ir e vir com dignidade e segurança para todos. Contudo o que se apresenta faz-se necessário a tomada das providencias necessárias ainda no período seco, verão amazônico, que se inicia a partir do mês de junho, sendo viável o início dos trabalhos de recuperação, manutenção e conservação de pista pavimentada e também no percurso não pavimentado, com o início da preparação do solo para pavimentação, com anuênciia do governo federal através do Ministério dos transportes e DNIT.

Em anexo, oficio nº 789//2017-ASPAR/DG/DNIT

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2020.

---

Cleder Cleiton Barth  
**Vereador PTB/CMM**

Aberto a assinaturas: